Decreto nº. 2494/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2017 no valor de 200.000,00 (duzentos mil, reais) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6254
Data: 28/07/17
Página(s): 3B

Município de São Jorge D'Oeste - 2017

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3415 - Decreto nº 2494/2017 de 27/07/2017

Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº	Ano
772	2016

Autorização: 3058 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	200.000,00	200.000,00

Despesa

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	200.000,00
10.001	Ensino Fundamental	Reabertura por Suplementação	
12.361.0013.2025	Manutenção do Ensino	Superávit Financeiro Livre	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1470 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	200.000,00	200.000,00